

Ratificação da Contratação Direta

Processo	003/2025
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFÔNIA
Adjudicação	12/02/2025
Homologação	12/02/2025

Considerando a natureza do objeto, a essencialidade dos serviços e o enquadramento no limite legal para dispensa de licitação, resta caracterizada a viabilidade jurídica da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.